



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 2º Grau

▼ MENU

Consulta de Processos de 2º Grau

Dados para Pesquisa

Todas as unidades da lista abaixo ▼

Pesquisar por:

Nome da parte ▼

Nome da parte:

sindijus

Pesquisar por nome completo



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo

Processo: 1410005-96.2017.8.12.0000
Classe: Mandado de Segurança
Área : Cível
Assunto: Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988)
Números de origem:
Distribuição: Órgão Especial
Relator: DES. JOÃO MARIA LÓS
Volume / Apenso: 1 / 0
Valor da ação: 100,00
Observações : Ausência de custas: não foram apresentadas as guias referentes ao FUNADEP, FUNDE-PGE (Lei Complementar nº 179/2013), FEADMP (Lei 4.633/2014) e FUNJECC.

Apensos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.

Partes do Processo

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Sindijus
Advogado: Aldair Capatti de Aquino
Advogado: Fausto Luiz Rezende de Aquino
Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Litisconsorte: Estado de Mato Grosso do Sul

Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data

19/09/2017



Movimento

Expedição de Ofício
EXPEDIENTE - Comunica Decisão Urgente

19/09/2017

Expediente encaminhado para assinatura do Desembargador(a)

19/09/2017

Remessa à Imprensa Oficial

Nº do lote: 2017003124 Enviado em: 19/09/2017 Teor do ato: Por tais razões, ponderando os fatos apresentados, indefiro a liminar pleiteada na peça inaugural. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias. Notifique-se o Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do Procurador-Geral do Estado, com cópia da inicial para que, querendo, ingresse no feito (artigo 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009). Decorrido o prazo, com ou sem informações, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para a elaboração de parecer. Intimação ao impetrante para depositar (vetada transferência bancária) na conta deste Tribunal (Caixa Econômica Federal- Ag: 1310 - Op: 006 - C.C: 103-9) as diligências

necessárias ao cumprimento do ato do Oficial de Justiça (R\$50,21/cada diligência), e apresentar os originais na Coordenadoria de Expediente do Departamento dos Órgãos Julgadores, no prazo legal.

15/09/2017

Retorno do autos da conclusão

15/09/2017

**Não Concedida a Medida Liminar**

Por tais razões, ponderando os fatos apresentados, indefiro a liminar pleiteada na peça inaugural. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que entender necessárias. Notifique-se o Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do Procurador-Geral do Estado, com cópia da inicial para que, querendo, ingresse no feito (artigo 7º, inciso II, da Lei n.º 12.016/2009). Decorrido o prazo, com ou sem informações, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para a elaboração de parecer. Intimação ao impetrante para depositar (vetada transferência bancária) na conta deste Tribunal (Caixa Econômica Federal- Ag: 1310 – Op: 006 – C.C: 103-9) as diligências necessárias ao cumprimento do ato do Oficial de Justiça (R\$50,21/cada diligência), e apresentar os originais na Coordenadoria de Expediente do Departamento dos Órgãos Julgadores, no prazo legal.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
05/09/2017	Manifestação do Autor

Julgamentos

Não há julgamentos para este processo.